



Oportunismo Orçamentário? Um Estudo sobre Gastos Públicos em Anos Eleitorais em Campo Grande – MS

Joseli Pereira Macedo Rezende

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul / E-mail: joselirezende@tce.ms.gov.br

Marcielle Anzilago

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul / E-mail: marcielle.anzilago@ufms.br

RESUMO:

O presente estudo objetivou compreender como se comporta a execução do orçamento, em Campo Grande - MS em anos eleitorais. Foram analisadas, sob a perspectiva econômico-financeira as despesas realizadas entre os anos de 2003 a 2020 nas contas de: investimentos, saúde, educação e gasto com pessoal nos anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), abrangendo cinco ciclos eleitorais. Os achados apontam para a presença dos ciclos políticos orçamentários, sobretudo, na rubrica de investimentos. Pontualmente, entre os exercícios de 2004, 2008 e 2016, identificou-se uma clara ampliação de gastos em investimentos, coincidentes, portanto, com o período eleitoral. Para as rubricas de saúde, educação e gastos com pessoal, no entanto, não há evidências que suportem a existência do CPO. Conclui-se que a execução do orçamento de Campo Grande – MS, no período estudado, foi afetada pela agenda eleitoral, sobretudo, no que tange aos gastos com investimentos. Deste modo, os achados do estudo contribuem com a literatura do CPO, acrescentando as percepções dos gestores e políticos acerca da existência do fenômeno, indicando, ainda, os caminhos adotados pelas administrações estudadas para alocar os recursos, em atenção às demandas populares e com vistas ao ganho político.

PALAVRAS-CHAVE: Execução orçamentária, Gastos Públicos, Ciclo Político.

Realização:



1. Introdução

No Brasil, os entes federativos são responsáveis pela garantia dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). O cumprimento desses objetivos demanda não apenas capacidade arrecadatória, mas também planejamento e eficiência na aplicação dos recursos públicos. Nesse contexto, o orçamento público configura-se como instrumento central da ação governamental, evidenciando as escolhas do Estado e a alocação de recursos em prol do interesse coletivo. Tal processo é operacionalizado por meio de três peças obrigatórias: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), que, de forma articulada, orientam o planejamento e a execução das despesas públicas.

Entretanto, a literatura indica que períodos eleitorais tendem a alterar o padrão de execução orçamentária, reconfigurando prioridades e direcionando recursos para áreas de maior visibilidade social. Diversos estudos nacionais e internacionais têm se dedicado a analisar a influência das disputas eleitorais sobre o comportamento fiscal dos governos (Akhmedov & Zhuravskaya, 2004; Sakurai & Gremaud, 2007; Sakurai, 2009; Videira & Mattos, 2011; Orair et al., 2014; Klein & Sakurai, 2015; Gonçalves et al., 2017; Guerra et al., 2018; Dal-Ri & Correia, 2019; Bartoluzzio & Anjos, 2020; Crispim et al., 2021). De modo geral, essas pesquisas apontam que gestores públicos, visando à reeleição, tendem a ampliar gastos em áreas sensíveis ao eleitorado, como investimentos, saúde, educação e políticas de forte apelo social (Sáez & Sinha, 2010).

Embora o pensamento keynesiano já reconhecesse a importância da intervenção estatal como instrumento de estímulo econômico (Fittipaldi, 2013), apenas a partir da década de 1970, no âmbito da Teoria das Escolhas Públicas, passou-se a considerar explicitamente os incentivos políticos subjacentes às decisões fiscais (Carneiro, 2020). Nesse contexto, Nordhaus (1975) formulou o modelo dos Ciclos Político-Econômicos, argumentando que governos adotam políticas expansionistas em períodos pré-eleitorais e promovem ajustes posteriores para mitigar seus efeitos adversos. Posteriormente, Hibbs (1977) introduziu a dimensão ideológica, sugerindo que partidos de esquerda e direita adotam estratégias econômicas distintas, especialmente no que se refere ao emprego e à inflação.

Rogoff e Sibert (1988) e Rogoff (1990) avançaram essa discussão ao desenvolverem a Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários (CPO), enfatizando o papel da assimetria informacional entre eleitores e governantes. Segundo esses autores, gestores utilizam a política fiscal para sinalizar competência recente, por meio do aumento de gastos públicos e investimentos e da redução de impostos em períodos eleitorais. A literatura internacional tem confirmado a ocorrência desses ciclos em diferentes contextos institucionais, ainda que sua intensidade varie conforme o grau de desenvolvimento econômico, a maturidade democrática, a transparência fiscal e a liberdade de imprensa (Akhmedov & Zhuravskaya, 2004; Brender & Drazen, 2005; Shi & Svensson, 2006; Ademmer & Dreher, 2016).

No Brasil, evidências empíricas indicam que os ciclos políticos orçamentários se manifestam principalmente por meio da ampliação dos investimentos públicos e, em menor grau, por alterações em despesas tradicionalmente consideradas rígidas ou protegidas por normas legais, como saúde, educação e pessoal (Sakurai, 2009; Orair et al., 2014; Videira &



Mattos, 2011; Santos et al., 2020; Marenco & Cate, 2021). Estudos também apontam que, apesar das restrições impostas pela legislação fiscal, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda existem espaços de discricionariedade que permitem ajustes estratégicos na execução do orçamento (Bartoluzzio & Anjos, 2020; Rocha et al., 2021).

Considerando que o Brasil possui uma democracia relativamente recente e marcada por heterogeneidades regionais, econômicas e institucionais, a investigação dos ciclos políticos orçamentários torna-se particularmente relevante. Akhmedov e Zhuravskaya (2004) e Brender e Drazen (2005) destacam que democracias jovens tendem a apresentar maior suscetibilidade à manipulação fiscal, especialmente em contextos de menor transparência e menor capacidade de fiscalização social.

Inserido nesse cenário, o município de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul, apresenta características institucionais e econômicas que justificam sua análise. Desde a redemocratização, o município realizou um número limitado de eleições para o cargo de chefe do Executivo, com forte predominância de um mesmo grupo político ao longo do tempo (Brasil, 2020). Ademais, sua estrutura econômica, fortemente baseada no setor de serviços, comércio e administração pública, tende a intensificar a sensibilidade da dinâmica fiscal às disputas eleitorais (Missio & Rivas, 2019; Lamoso, 2011).

Diante desse contexto, este estudo busca responder à seguinte questão de pesquisa: **Como se comporta a execução orçamentária do município de Campo Grande - MS em anos eleitorais?** O objetivo é analisar a existência e a configuração dos ciclos políticos orçamentários no município, contribuindo para a literatura ao explorar um contexto regional específico e uma democracia local em processo de amadurecimento. Ao fazê-lo, a pesquisa amplia o entendimento sobre os condicionantes institucionais e políticos que influenciam o comportamento fiscal dos governos subnacionais brasileiros, conforme sugerem Arvate e Biderman (2004) e Rogoff (1990).

Academicamente, aprofundar os estudos acerca dos ciclos políticos orçamentários, dadas as condições econômicas bastante regionalizadas, e em uma democracia ainda em processo de amadurecimento e reconhecimento de seus pressupostos, contribuiu para literatura e diversifica as reflexões sobre a manipulação eleitoral com vistas à permanência no poder, criando debate calcado na literatura recente sobre as práticas engendradas de projetos políticos, que se perpetuam historicamente. Dessa forma, a fim de contribuir com a literatura, esta pesquisa apresenta considerações relevantes sobre o desenvolvimento e razões que importam na configuração dos Ciclos Políticos Orçamentários (Rogoff & Sibert, 1988; Rogoff, 1990).

2. Referencial Teórico

2.1. Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários

A Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários (CPO), desenvolvida por Rogoff e Sibert (1988) e Rogoff (1990), fundamenta-se na existência de comportamento oportunista por parte dos governantes na condução das políticas públicas, especialmente em períodos eleitorais. Nessa perspectiva, as decisões fiscais não visam apenas à eficiência econômica, mas



à maximização de votos, conforme sintetizado por Borsani (2004), ao afirmar que os governos formulam políticas com o objetivo de vencer eleições.

O modelo dos CPO pressupõe que os gestores buscam permanecer no poder, utilizando instrumentos de política fiscal para alterar a composição dos gastos públicos em anos eleitorais ou pré-eleitorais, privilegiando despesas de maior visibilidade e capacidade de sinalização de competência administrativa (Rogoff & Sibert, 1988; Carneiro, 2020). Tal comportamento é viabilizado pela assimetria informacional entre governantes e eleitores, na medida em que os primeiros detêm informações privilegiadas sobre seu desempenho recente, enquanto os eleitores avaliam a gestão a partir de resultados observáveis no curto prazo (Rogoff, 1990; Borsani, 2004; Wyse et al., 2022).

Nesse contexto, gestores considerados mais competentes em relação aos seus eleitores seriam capazes de ofertar determinado nível de bens e serviços públicos com menor necessidade de arrecadação, utilizando essa eficiência aparente como mecanismo de sinalização eleitoral (Rogoff & Sibert, 1988). Rogoff (1990) formula um modelo similar, porém enfatiza que o governante tem o incentivo de enviesar a política fiscal em período pré-eleitoral, preferindo aumentar os gastos de consumo mais visíveis e imediatos à população. Assim, políticas como redução de impostos, ampliação de gastos e redirecionamento orçamentário para obras públicas, saúde e educação tendem a se intensificar em períodos eleitorais, configurando os ciclos políticos orçamentários (Preussler, 2001; Wyse et al., 2022).

A literatura empírica demonstra que a intensidade e a duração dos CPO são condicionadas por fatores institucionais e estruturais, como grau de maturidade democrática, transparência fiscal, liberdade de imprensa, regras fiscais e experiência política dos gestores (Akhmedov & Zhuravskaya, 2004; Brender & Drazen, 2005; Shi & Svensson, 2006; Ademmer & Dreher, 2016). Ainda que tais mecanismos possam mitigar o fenômeno, evidências indicam que os ciclos políticos orçamentários persistem mesmo em democracias consolidadas (Wehner, 2013; Drazen & Eslava, 2010).

Estudos mostram que o desempenho financeiro público é impactado pelos ciclos políticos, o que indica retrocesso político e democrático (Fiirst et al., 2019). De modo geral, os estudos sobre CPO convergem ao apontar que a manipulação fiscal em períodos eleitorais não ocorre de forma homogênea, variando conforme o contexto econômico, institucional e político. Dessa forma, a literatura enfatiza a necessidade de análises empíricas que considerem as especificidades regionais e institucionais para compreender a manifestação e a intensidade dos ciclos políticos orçamentários (Garmann, 2017; Veiga et al., 2017; Carneiro, 2020).

2.2. Ciclo Orçamentário Brasileiro

O ciclo orçamentário brasileiro constitui o principal instrumento de planejamento e execução das políticas públicas, sendo operacionalizado por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme disposto no art. 165 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). A LOA compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimentos das empresas estatais dependentes e o orçamento da seguridade social, estabelecendo a previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro correspondente (Brasil, 1988).



O projeto da LOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo até 31 de agosto do exercício anterior, sendo apreciado e aprovado até o encerramento da sessão legislativa, com vigência a partir do primeiro dia do exercício a que se refere (Brasil, 1988). Apesar desse desenho institucional, a literatura destaca dilemas históricos no planejamento orçamentário, associados a alterações recorrentes da Lei Orçamentária, disputas políticas e fragilidades na estimativa das receitas e despesas (Oliveira & Ferreira, 2017; Couto et al., 2018). Soma-se a isso o limitado conhecimento da população acerca do orçamento público, o que reduz o controle social e a compreensão de sua relevância no processo decisório estatal (Rezende, 2013; Viana, 2014).

Com o objetivo de fortalecer a disciplina fiscal e o acompanhamento da execução orçamentária, o ordenamento jurídico brasileiro instituiu mecanismos de controle por meio da Lei nº 4.320/1964 e, posteriormente, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000). Dentre esses instrumentos, destaca-se a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), ao final de cada bimestre, bem como do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), de periodicidade quadrimestral, conforme previsto na Constituição Federal e regulamentado pela LRF (Brasil, 1988; Brasil, 2000).

Os relatórios fiscais permitem o monitoramento sistemático da arrecadação das receitas, da execução das despesas e do cumprimento dos limites constitucionais e legais, especialmente aqueles relacionados aos gastos com pessoal, investimentos, saúde e educação (Brasil, 2000). Esses demonstrativos evidenciam a conexão entre o planejamento previsto na LOA e sua efetiva execução, fornecendo subsídios para a análise do comportamento fiscal dos entes federativos ao longo do exercício financeiro.

Nesse contexto, os gastos públicos analisados neste estudo, investimentos, despesa com pessoal, aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde e manutenção e desenvolvimento do ensino, encontram respaldo nos anexos do RREO e do RGF, assegurando padronização, comparabilidade e aderência às normas fiscais vigentes (Brasil, 2000). Assim, o ciclo orçamentário brasileiro configura o ambiente institucional no qual se materializam as decisões fiscais dos gestores públicos, sendo fundamental para a análise dos ciclos políticos orçamentários, uma vez que permite identificar variações na composição das despesas e potenciais comportamentos oportunistas ao longo do calendário eleitoral.

Conforme Wyse et al. (2022), os gestores públicos, em períodos próximos às eleições, modificam as execuções das políticas fiscais e monetárias do orçamento público, visando um efeito imediato na economia, para que consequentemente possam ser percebidos pelos eleitores, e assim sejam reeleitos ou consigam manter seu grupo político no poder. No entanto, após as eleições, adotam medidas contracionistas a fim de reverter os efeitos da política expansionista adotada anteriormente. Esse instrumento se repete a cada período eleitoral, provocando constantes flutuações na economia, podendo causar endividamento público (Lucena, 2013).



2.3. Gasto Público

O gasto público está condicionado à autorização legislativa prévia, materializada na Lei Orçamentária Anual (LOA), em observância ao princípio da legalidade (Brasil, 2000). A inexistência de autorização legal impede a realização do gasto e caracteriza infração fiscal. Dessa forma, a despesa pública integra o orçamento e constitui elemento central da gestão fiscal e da accountability governamental.

Os investimentos públicos compreendem despesas destinadas à formação de capital fixo, como obras, aquisição de imóveis, equipamentos e materiais permanentes (Carvalho, 2015). Diferenciam-se das demais despesas por ampliarem o patrimônio público e gerarem fluxos futuros de benefícios econômicos e sociais, exercendo efeitos simultâneos sobre a demanda e a oferta agregadas (Orair et al., 2014).

A literatura sobre ciclos políticos orçamentários (CPO) destaca o investimento público como uma das rubricas mais suscetíveis à manipulação eleitoral, dada sua elevada visibilidade e capacidade de sinalização de competência governamental (Sakurai & Gremaud, 2007; Klein & Sakurai, 2015; Chortareas et al., 2016). Evidências empíricas indicam que gestores, especialmente em primeiro mandato, tendem a ampliar despesas de capital em períodos eleitorais, frequentemente em detrimento das despesas correntes, com o objetivo de maximizar chances de reeleição (Klein & Sakurai, 2015; Vicente & Nascimento, 2012).

Estudos nacionais e internacionais convergem ao demonstrar que investimentos públicos “visíveis” são estrategicamente expandidos em contextos pré-eleitorais, ainda que condicionados por regras fiscais e institucionais (Bartoluzzio et al., 2020; Dal-Ri & Correia, 2019; Guerra et al., 2018). Tais evidências reforçam que o investimento público constitui um instrumento central na dinâmica dos ciclos políticos orçamentários, independentemente da esfera de governo.

A saúde e a educação configuram direitos sociais constitucionalmente assegurados (art. 6º da CF/1988) e possuem aplicação mínima obrigatória, o que reduz, mas não elimina, a discricionariedade dos gestores públicos. No âmbito municipal, a Constituição determina a aplicação mínima de 25% da receita em educação (art. 212) e de 15% em saúde (art. 198, §2º), conforme regulamentação da Lei Complementar nº 141/2012.

Apesar dessas vinculações, a literatura aponta evidências de manipulação eleitoral nessas rubricas. Sakurai (2009) identificou que os gastos com saúde são particularmente sensíveis aos ciclos eleitorais, sobretudo devido à elevada dependência de transferências intergovernamentais. Em contrapartida, os gastos com educação apresentaram resultados heterogêneos, variando conforme alinhamento político e orientação partidária (Nunes, 2017; Videira & Mattos, 2011). Estudos corroboram a existência de ciclos políticos nos gastos em saúde, especialmente em anos eleitorais municipais, ainda que limitados pelas exigências legais (Novaes & Mattos, 2010; Santos et al., 2021; Marengo & Cate, 2021). Esses achados indicam que, mesmo em funções orçamentárias constitucionalmente protegidas, persistem margens de discricionariedade capazes de influenciar o comportamento fiscal dos gestores.

A despesa com pessoal compreende os gastos com servidores ativos, inativos e pensionistas, incluindo encargos e remunerações de agentes públicos (Brasil, 1988).



Historicamente associada a episódios de descontrole fiscal, essa rubrica passou a ser rigidamente regulada com a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabeleceu limites máximos de 60% da Receita Corrente Líquida para os municípios, sendo 54% destinados ao Poder Executivo. A literatura evidencia que os gastos com pessoal constituem uma variável sensível aos ciclos políticos orçamentários, embora sua manipulação seja parcialmente restringida pelas regras fiscais (Santolin et al., 2009; Morais et al., 2018). Estudos empíricos indicam aumento relativo dessa despesa em períodos eleitorais, especialmente por meio de contratações temporárias, ainda que os efeitos sobre a recondução de gestores sejam ambíguos (Barca, 2017; França, 2019; Lima et al., 2021).

Por outro lado, há evidências de que os eleitores tendem a penalizar gestores com elevados gastos em pessoal, preferindo investimentos visíveis em detrimento de despesas correntes (Rocha et al., 2021; Munhoz Junior et al., 2022). Assim, a literatura aponta resultados heterogêneos, sugerindo que fatores institucionais, regionais e socioeconômicos condicionam a intensidade e a direção dos ciclos políticos associados à despesa com pessoal.

3. Metodologia

A presente pesquisa caracteriza-se como aplicada, quanto à sua natureza, por buscar gerar conhecimentos com potencial de utilização prática na compreensão do comportamento do gasto público municipal. Em relação aos objetivos, trata-se de um estudo exploratório, uma vez que procura tornar mais explícita a relação entre execução orçamentária e períodos eleitorais. Quanto à abordagem, adota-se uma estratégia qualitativa, pautada na interpretação de dados documentais e institucionais, conforme preconizam Creswell (2007) e Merriam e Tisdell (2015).

O estudo enquadra-se como pesquisa qualitativa básica, tradicional no campo das ciências sociais aplicadas, cujo foco reside na interpretação de fenômenos a partir de registros institucionais e do contexto em que se inserem (Merriam & Tisdell, 2015). Essa abordagem mostra-se adequada ao objetivo da pesquisa, que não busca inferências estatísticas, mas a compreensão do comportamento do gasto público à luz da Teoria dos Ciclos Políticos Orçamentários.

A investigação foi desenvolvida em etapas. Inicialmente, realizou-se levantamento bibliográfico nacional e internacional sobre os Ciclos Políticos Orçamentários, com o objetivo de identificar as rubricas orçamentárias mais frequentemente associadas a comportamentos oportunistas em períodos eleitorais. Com base nessa literatura, foram selecionadas as despesas com investimentos, pessoal, saúde e educação, por serem amplamente discutidas como sensíveis às preferências do eleitorado (Sakurai & Gremaud, 2007; Sakurai, 2009; Videira & Mattos, 2011; Orair et al., 2014; Gonçalves et al., 2017; Guerra et al., 2018; Bartoluzzio & Anjos, 2020).

Na etapa seguinte, procedeu-se à coleta de dados secundários de natureza documental, obtidos a partir dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), disponibilizados no Diário Oficial do Município de Campo Grande - MS. O período de análise compreendeu os anos de 2003 a 2020, abrangendo



cinco ciclos eleitorais municipais (2004, 2008, 2012, 2016 e 2020). A delimitação temporal deu-se por conveniência, em razão da indisponibilidade de dados consolidados anteriores a 2003.

Os dados analisados contemplam informações sobre: (i) investimentos públicos; (ii) despesa total com pessoal; (iii) aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde; e (iv) aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme os anexos específicos do RREO e do RGF. Para cada exercício financeiro, foram considerados os valores consolidados, publicados até 30 dias após o encerramento do ano fiscal.

O tratamento dos dados baseou-se em técnicas clássicas de análise econômico-financeira, especificamente a análise horizontal e a análise vertical. A análise horizontal permitiu examinar a evolução temporal das despesas ao longo do período estudado, com especial atenção aos anos eleitorais e aos exercícios imediatamente anterior e posterior aos pleitos. A análise vertical, por sua vez, possibilitou avaliar a representatividade de cada rubrica em relação ao total executado no exercício financeiro (Assaf Neto, 2014).

A utilização conjunta dessas técnicas é recomendada pela literatura por possibilitar uma leitura mais consistente dos dados contábeis e orçamentários (Assaf Neto, 2014). Embora se reconheça que os números contábeis não capturam integralmente a realidade econômica, eles representam, frequentemente, as melhores informações disponíveis para análise (Ross et al., 2013). Conforme enfatiza Creswell (2007), a análise qualitativa de dados documentais permite extrair significados e padrões relevantes a partir de registros institucionais.

Os dados foram organizados em planilha eletrônica e analisados de forma comparativa, permitindo identificar padrões de comportamento do gasto público nos períodos eleitorais em relação aos demais anos. Assim, a metodologia adotada possibilitou examinar a existência e a configuração dos ciclos políticos orçamentários no município de Campo Grande – MS, à luz da literatura especializada.

4. Análise e Discussão dos Resultados

Após a seleção dos dados passou-se à análise. Nos tópicos seguintes, apresenta-se a análise econômico-financeira, centrada nas contas de investimentos pessoal, saúde e educação, durante os cinco ciclos eleitorais estudados, buscando identificar o comportamento dos gastos comparando-as ao longo do tempo.

4.1 Análise Econômico-Financeira

Na Tabela 1 apresenta-se a evolução da receita e despesa do município no período de 2002 e 2020 refletindo a expansão da atividade governamental.

Tabela 1 - Evolução da Receita e Despesa entre 2003 e 2020

Especificação	2003 (R\$)	2020 (R\$)	Crescimento %
Receita	603.158.755,81	3.983.134.286,31	560,38
Despesa	585.835.740,00	4.206.646.418,73	618,06
Resultado	17.323.015,81	(223.512.132,42)	57,68%



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Com base na análise horizontal preliminar evidenciou-se um crescimento expressivo tanto da receita quanto da despesa total do município de Campo Grande - MS, no período de 2003 e 2020, conforme apresentado na Tabela 1. A receita total realizada passou de R\$ 603,2 milhões para R\$ 3,98 bilhões, representando um crescimento nominal de 560,38%. No mesmo intervalo, a despesa empenhada total cresceu 618,06%, saindo de R\$ 585,8 milhões para R\$ 4,21 bilhões.

Esse comportamento indica que, ao longo do tempo, o crescimento do gasto público superou o ritmo de expansão das receitas, resultando na deterioração do resultado fiscal, que passou de um superávit de R\$ 17,3 milhões em 2003 para um déficit de R\$ 223,5 milhões em 2020. Considerando a inflação acumulada do período, estimada em aproximadamente 245% (BRASIL, 2023), verifica-se crescimento real da receita em torno de 315%, enquanto as despesas apresentaram elevação real de aproximadamente 373%. Esse descompasso evidencia pressão estrutural sobre as contas públicas municipais ao longo do período analisado.

4.2 Gastos

A análise das despesas de capital, especificamente dos investimentos, revelou padrão compatível com a literatura sobre Ciclos Políticos Orçamentários. Conforme demonstrado na Tabela 2, observou-se intensificação dos gastos em anos eleitorais, sobretudo nos ciclos de 2004, 2008 e 2012, seguida de retração nos exercícios subsequentes.

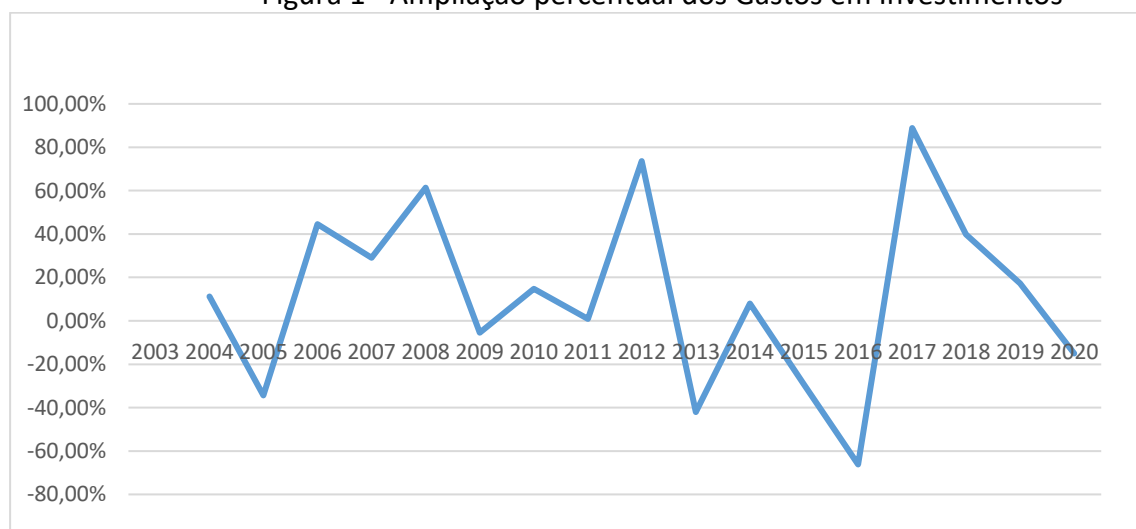
Tabela 2 - Gasto com Investimentos

Ano	Gasto com investimentos (R\$)	Ampliação/diminuição (R\$)	%
2003	R\$ 112.480.130,00	-	-
2004	R\$ 125.063.590,00	R\$ 12.583.460,00	11,19%
2005	R\$ 82.153.500,00	-R\$ 42.910.090,00	-34,31%
2006	R\$ 118.801.990,00	R\$ 36.648.490,00	44,61%
2007	R\$ 153.280.305,25	R\$ 34.478.315,25	29,02%
2008	R\$ 247.257.839,43	R\$ 93.977.534,18	61,31%
2009	R\$ 233.829.772,75	-R\$ 13.428.066,68	-5,43%
2010	R\$ 268.311.072,32	R\$ 34.481.299,57	14,75%
2011	R\$ 270.578.997,40	R\$ 2.267.925,08	0,85%
2012	R\$ 469.818.489,92	R\$ 199.239.492,52	73,63%
2013	R\$ 272.097.061,46	-R\$ 197.721.428,46	-42,08%
2014	R\$ 293.971.717,80	R\$ 21.874.656,34	8,04%
2015	R\$ 207.816.640,02	-R\$ 86.155.077,78	-29,31%
2016	R\$ 70.246.536,36	-R\$ 137.570.103,66	-66,20%
2017	R\$ 132.667.100,67	R\$ 62.420.564,31	88,86%
2018	R\$ 185.554.099,95	R\$ 52.886.999,28	39,86%
2019	R\$ 217.632.141,62	R\$ 32.078.041,67	17,29%
2020	R\$ 184.889.184,56	-R\$ 32.742.957,06	-15,05%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

No primeiro ciclo eleitoral (2004), os investimentos cresceram 11,19% em relação a 2003, seguidos de redução de 34,31% em 2005. Em 2008, a ampliação dos investimentos alcançou 61,31% no comparativo com 2007, sendo revertida no exercício seguinte. Padrão semelhante foi identificado em 2012, quando os investimentos cresceram 73,63%, registrando queda de 42,08% em 2013. Essas evidências corroboram os achados de Orair et al. (2014), Gonçalves et al. (2017), Queiroz et al. (2019), Puchale et al. (2020) e Rocha et al. (2021), os quais identificam forte associação entre investimentos públicos e períodos eleitorais, bem como reversão nos anos pós-pleito.

Figura 1 - Ampliação percentual dos Gastos em Investimentos



Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Entretanto, conforme evidenciado na Figura 1, observa-se ruptura do padrão cíclico a partir de 2016. Tal descontinuidade pode estar associada ao contexto político-institucional local, marcado por cassação de mandato, instabilidade administrativa e restrições fiscais, conforme sugerido por Borsani (2004), Souza (2006), Pinto (2008) e Nakaguma e Bender (2006). Adicionalmente, o déficit orçamentário registrado em 2016 restringiu a margem de discricionariedade para expansão dos investimentos.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) apresentaram crescimento contínuo em termos absolutos ao longo do período estudado, refletindo a vinculação constitucional da aplicação mínima à receita de impostos. Conforme demonstrado na Tabela 3, o município de Campo Grande - MS aplicou, em média, 27,15% da receita base em educação, percentual superior ao mínimo constitucional em praticamente todos os exercícios.

Tabela 3 - Valores absolutos e percentuais gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Ano	Receita Base Cálculo Educação	Despesa em MDE Aplicada	% de aplicação
2003	463.724.950,00	80.314.340,00	24,01
2004	401.572.910,00	90.414.860,00	25,69
2005	422.309.420,00	106.018.340,00	25,1
2006	485.586.520,00	121.509.660,00	25,02
2007	535.151.140,51	134.199.456,57	25,08
2008	672.344.176,46	178.401.501,56	25,03
2009	727.290.303,71	194.992.627,35	26,81
2010	827.503.772,07	215.867.657,19	26,09
2011	997.194.238,44	254.366.759,17	25,51
2012	1.117.685.331,07	284.631.302,13	25,47
2013	1.191.427.392,13	320.788.734,56	26,92
2014	1.351.860.034,70	376.006.377,15	27,81
2015	1.354.107.292,21	493.718.030,74	36,46
2016	1.482.652.142,88	475.185.675,98	32,05
2017	1.622.981.437,89	429.390.740,90	26,46
2018	1.766.153.121,50	522.016.214,72	29,56
2019	1.882.810.596,99	553.120.488,29	29,38
2020	1.917.733.720,85	503.762.608,28	26,27

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

Embora tenham sido identificados percentuais elevados de aplicação em anos específicos, como 2008, 2015 e 2016, não se verificou padrão consistente de ampliação coincidente com os períodos eleitorais. Assim, os dados não permitem inferir a existência de ciclo político orçamentário na função educação. Esse resultado é convergente com os achados de Sakurai (2009), embora divirja parcialmente de Novaes e Mattos (2010), Videira e Mattos (2011) e Marengo e Cate (2021), os quais apontam existência de margem discricionária e possíveis influências eleitorais nessa rubrica em determinados contextos.

De modo semelhante à educação, as despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) mostraram crescimento contínuo, acompanhando a evolução da arrecadação municipal, conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 - Montante de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ano	Receita base cálculo saúde	Despesa em saúde aplicada	% de aplicação	Variação crescimento/ diminuição	% de variação
2003	306.444.450,00	73.519.610,00	23,99		
2004	351.895.360,00	81.048.670,00	23,03	7.529.060,00	10,24%
2005	422.309.440,00	96.051.260,00	22,74	15.002.590,00	18,51%
2006	485.586.540,00	120.277.870,00	24,77	24.226.610,00	25,22%
2007	482.795.615,99	147.121.103,41	30,47	26.843.233,41	22,32%
2008	709.863.422,67	174.955.965,78	24,6	27.834.862,37	18,92%
2009	727.290.303,71	170.537.310,37	23,29	-4.418.655,41	-2,53%



2010	870.067.478,00	219.294.691,09	25,17	48.757.380,72	28,59%
2011	997.194.238,44	262.735.806,43	26,28	43.441.115,34	19,81%
2012	1.117.685.331,07	289.034.532,47	25,86	26.298.726,04	10,01%
2013	1.191.427.392,13	370.171.843,71	31,07	81.137.311,24	28,07%
2014	1.351.860.034,70	408.467.411,99	30,22	38.295.568,28	10,35%
2015	1.354.107.292,21	394.660.882,39	29,15	-13.806.529,60	-3,38%
2016	1.482.652.142,88	462.741.660,41	30,62	68.080.778,02	17,25%
2017	1.622.981.437,89	596.052.704,84	36,73	133.311.044,43	28,81%
2018	1.766.153.121,50	480.403.232,13	27,2	-115.649.472,71	-19,40%
2019	1.882.810.596,99	569.312.204,36	30,74	88.908.972,23	18,51%
2020	1.917.733.720,85	487.098.791,61	25,4	-82.213.412,75	-14,44%
Média	1.057.825.439,95	300.193.641,72	27,30	24.328.187,15	12,76%

Fonte: Dados da pesquisa (2023).

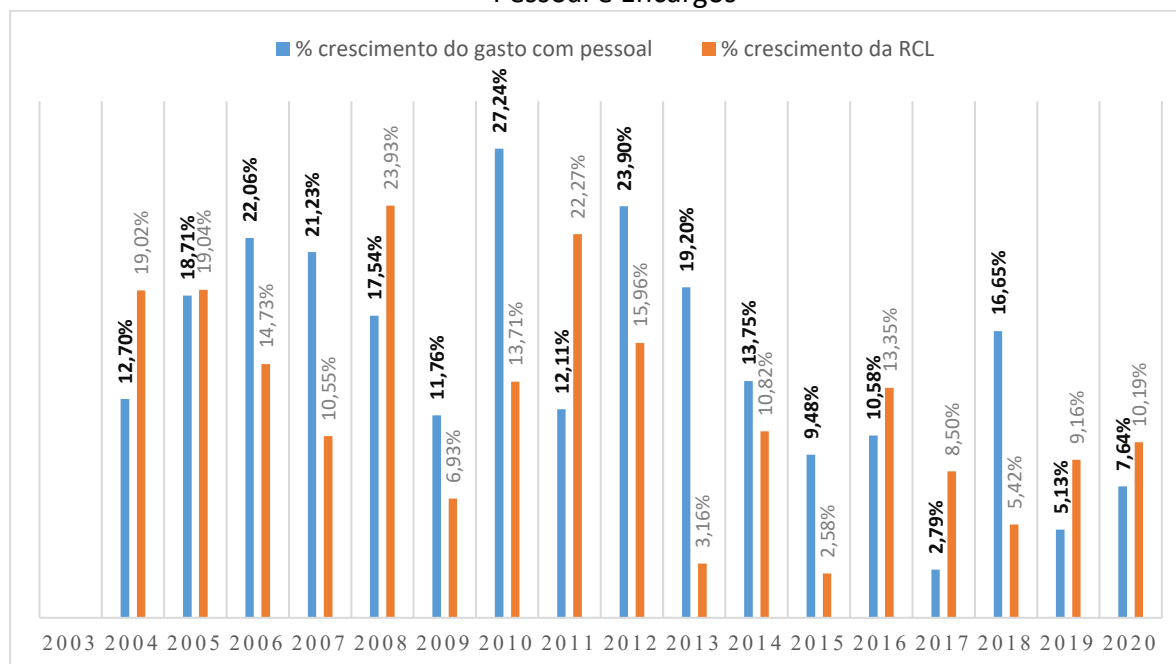
Apesar da existência de margem discricionária relevante, não se identificou padrão claro de intensificação do gasto em saúde nos anos eleitorais, uma vez que a evolução da despesa acompanhou, de forma relativamente proporcional, o crescimento da receita. Esses resultados alinham-se aos achados de Videira e Mattos (2011) e Saez e Sinha (2010), embora contrastem com Sakurai (2009) e Santos et al. (2020).

Contudo, no presente estudo, embora se percebesse um crescente aumento, ano a ano, no montante aplicado em saúde, pelo município de Campo Grande – MS, não ficou delimitado a existência do ciclo político orçamentário, coincidente, portanto, com os achados de Videira e Mattos (2011). Os autores não encontraram elementos caracterizantes dos ciclos políticos orçamentários, ao observar o comportamento dos gastos públicos nos municípios brasileiros, a partir da perspectiva espacial. De forma assemelhada Saez e Sinha (2010) concluíram que em anos eleitorais, na Índia, não há ampliação dos gastos com saúde, ocorrendo, de outro modo, uma redução, conforme se aproximam os pleitos eleitorais. Os autores explicam que a despesa com saúde é uma função de governo, pouco visível ao eleitorado, sendo seus efeitos percebidos ao longo do tempo, o que justificaria tal comportamento dos gestores.

Ao contrário, as evidências do estudo de Sakurai (2009) revelaram que a função saúde é uma das variáveis mais suscetíveis ao calendário eleitoral. Santos et. al. (2021), no mesmo sentido, só que estudando municípios de Mato Grosso do Sul, identificaram que as despesas com saúde sofrem influência do calendário eleitoral, sobretudo em anos municipais, embora tenham constatado aumento nesse tipo de gasto também, em anos de eleições gerais (Presidenciais e Estaduais).

A despesa com pessoal apresentou comportamento distinto das demais rubricas. Embora o município tenha iniciado o período analisado com percentual significativamente inferior ao limite legal, observou-se crescimento contínuo dessa despesa, culminando na extrapolação dos limites de alerta e prudencial previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Na Figura 2 apresenta-se o comparativa da receita corrente e o gasto com pessoal.

Figura 2 - Comparativo do Crescimento da Receita Corrente Líquida e do Gasto com Pessoal e Encargos



Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

Conforme evidenciado na Figura 2, enquanto a Receita Corrente Líquida cresceu, em média, 12,31% ao ano, a despesa com pessoal apresentou crescimento médio de 14,85%, agravando a situação fiscal do município. Apenas no exercício de 2012 foi possível identificar comportamento compatível com o ciclo político orçamentário, quando a ampliação do gasto com pessoal superou significativamente o crescimento da receita. Os achados dialogam com Santolin et al. (2009), Giuberti (2006), Gadelha (2012) e Lautenschlage (2018), ao mesmo tempo em que reconhecem divergências apontadas por Lima et al. (2021), França (2019), Moraes et al. (2018).

Os resultados evidenciam a presença dos ciclos políticos orçamentários no município de Campo Grande - MS, sobretudo na rubrica de investimentos, em consonância com a literatura nacional e internacional. A intensificação dos investimentos nos ciclos de 2004, 2008 e 2012 reforça a hipótese de utilização dessa despesa como instrumento de sinalização ao eleitorado. Por outro lado, a ruptura do ciclo a partir de 2016 sugere que fatores institucionais, políticos e fiscais exercem papel determinante na magnitude e persistência dos ciclos, corroborando Nakaguma e Bender (2006) e Borsani (2004). O deslocamento do gasto em anos eleitorais, da despesa de capital para a despesa com pessoal, emerge como hipótese relevante a ser explorada em estudos futuros.

No tocante à educação e à saúde, embora se observe margem discricionária significativa, não foram encontradas evidências robustas de manipulação eleitoral sistemática. Esses resultados reforçam a noção de que vinculações constitucionais reduzem, mas não eliminam, a discricionariedade dos gestores públicos (Marenco & Cate, 2021). Por fim, a despesa com pessoal revelou-se o principal fator de deterioração fiscal do município, ainda que não tenha apresentado padrão cíclico consistente. As evidências qualitativas



sugerem práticas de gerenciamento de resultados, o que amplia o debate sobre a efetividade da Lei de Responsabilidade Fiscal como mecanismo de contenção oportunista do gasto público.

5. Considerações Finais

Este estudo teve como objetivo analisar o comportamento da execução orçamentária do município de Campo Grande - MS em anos eleitorais, em comparação com os demais períodos do mandato político, à luz da Teoria dos Ciclos Políticos-Orçamentários. Para tanto, adotou-se uma abordagem exploratória de natureza qualitativa, baseada na análise dos dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), contemplando as despesas com investimentos, pessoal, saúde e educação, no período de 2003 a 2020.

Os resultados evidenciam a presença de ciclos políticos-orçamentários, especialmente na rubrica de investimentos, cuja expansão em anos eleitorais confirma seu elevado potencial de visibilidade e retorno político, em consonância com os pressupostos teóricos e empíricos. Observou-se, contudo, que nos ciclos mais recentes há indícios de enfraquecimento desse padrão, acompanhado por uma ampliação expressiva dos gastos com pessoal e encargos, sugerindo um possível deslocamento do ciclo político-orçamentário para essa rubrica, em resposta às restrições fiscais e institucionais impostas ao gasto público.

Os resultados revelam ainda que os exercícios de 2004, 2008 e 2016, tiveram uma clara ampliação de gastos em investimentos, coincidentes com o período eleitoral. Para as rubricas de saúde, educação e gastos com pessoal, no entanto, não há evidências que suportem a existência do CPO. Assim, conclui-se que a execução do orçamento de Campo Grande - MS, no período estudado, foi afetada pela agenda eleitoral, sobretudo, no que tange aos gastos com investimentos.

O estudo apresenta limitações. Destaca-se, inicialmente, a ausência de entrevistas com gestores responsáveis pela elaboração orçamentária, o que restringi a compreensão qualitativa da análise. Adicionalmente, a natureza exploratória e qualitativa do estudo, embora adequada ao objetivo de compreender a dinâmica e os significados atribuídos à execução orçamentária pelos atores envolvidos, limita a generalização dos resultados para outros contextos municipais. Os achados refletem, portanto, especificidades institucionais, políticas e econômicas do município de Campo Grande - MS, devendo ser interpretados à luz desse recorte empírico.

Por fim, a pesquisa baseou-se predominantemente em dados agregados de execução orçamentária extraídos do RREO e do RGF, o que pode não capturar integralmente práticas mais sutis de realocação de despesas ou de gerenciamento de resultados no interior das rubricas analisadas. Dessa forma, determinadas estratégias orçamentárias podem não ter sido plenamente identificadas apenas a partir das informações disponíveis nos relatórios oficiais.

Como agenda para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos econométricos baseados nos modelos propostos por Rogoff e Sibert (1988) e Rogoff (1990), com vistas a testar formalmente a existência de ciclos políticos nas variáveis orçamentárias municipais.



Recomenda-se, ainda, a condução de investigações qualitativas e quantitativas voltadas a compreender os determinantes da aplicação sistematicamente superior ao mínimo constitucional exigido em ações e serviços públicos de saúde no município de Campo Grande - MS. Por fim, novos estudos podem aprofundar a análise sobre a ocorrência de práticas de gerenciamento de resultados com o objetivo de contornar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere às despesas com pessoal, temática que emergiu de forma relevante a partir das evidências coletadas nas entrevistas.

Referências

- Akhmedov, A., & Zhurasvskaya. (2004). E. Opportunistic political cycles: test in a young democracy setting. *The Quarterly Journal of Economics*, 119(4), 1301-1338. <https://doi.org/10.1162/0033553042476206>.
- Ademmer, E., & Dreher, F. (2016). Constraining political budget cycles: Media strength and fiscal institutions in the enlarged. *JCMS: Journal of Common Market Studies*, 54(3), 508-524.
- Arvate, P. R., & Biderman, C. (Org.). (2004). *Economia do setor público*. São Paulo: Elsevier, Campus, Int., p. 5-16.
- Assaf Neto, A. (2014). *Curso de administração financeira*. 3. ed. - São Paulo: Atlas.
- Barca, G. B. V. (2017). *O Efeito das eleições sobre o orçamento público: um estudo de caso, a luz da análise econômico-financeira, sobre as contas de pessoal e de investimento do Distrito Federal*. [Dissertação Mestrado Profissional em Economia] – Universidade de Brasília, Departamento de Economia.
- Bartoluzzio, A. I. S. D. S., & Anjos, L. C. M. D. (2020). Ciclos políticos e gestão fiscal nos municípios brasileiros. *Revista de Administração Contemporânea*, 24(2), p. 167-180. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2020190190>
- Borsani, H. (2004). Relações entre política e economia: Teoria da Escolha Pública. In.: Arvate, P. R., Biderman, C. (2004). *Economia do Setor Público*. (10a. ed.). Rio de Janeiro: Elsevier. Cap.6, p. 103-125.
- Brasil. Constituição Federal. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal.
- Brasil. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (2000). *Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*. Diário Oficial da União, Brasília, DF.
- Brender, A., & Drazen, A. (2005). Political budget cycles in new versus established democracies. *Journal of monetary Economics*, 52(7), 1271-1295.
- Carneiro, L. M. (2020). *Estudos sobre ciclos político-orçamentários: análise dos seus efeitos nas transferências voluntárias e desvio da execução orçamentária*. [Tese Doutorado Universidade Federal do Paraná] – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis do Setor de Ciências Sociais Aplicadas. 112 p.



- Carvalho, D. (2015). *Orçamento e Contabilidade Pública*. Teoria de Prática. (5^a. ed.). Rio de Janeiro: Elsevier. Cap.3, p. 160-223.
- Chortareas, G., Logothetis, V., & Papandreou, A. A. (2016). Political budget cycles and reelection prospects in Greece's municipalities. *European Journal of Political Economy*, 43, 1-13.
- Costa, F. M., & Leão, F. H. F. C. (2021). Gerenciamento de resultados e ciclo eleitoral em municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 55, 697-715.
- Crispim, G., Flach, L., Alberton, L., & Ferreira, C. D. (2021). Ciclo Orçamentário Político: Uma Análise nos Municípios Brasileiros. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 14(1), 106-123.
- Couto, L. C., Neto, J. E. B., & Resende, L. L. (2018). Flexibilidade do orçamento público perante a execução orçamentária. *Revista Mineira de Contabilidade*, 19(1), 42-54.
- Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Dal-Ri, F., & Correia, F. M. (2019). Ciclos político-eleitorais e alocação dos gastos públicos: uma análise para os municípios brasileiros. *Revista de Economia*, 40(73).
- Drazen, A., & Eslava, M. R. (2010). Electoral manipulation via voter-friendly spending: Theory and evidence. *Journal of development economics*, 92(1), 39-52.
- Fittipaldi, I. (2013). *Venha a nós o vosso voto: evidências empíricas do ciclo de pork barrel em arenas de políticas públicas nos estados brasileiros*. [Tese Doutorado Universidade Federal de Pernambuco] – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. 281 p.
- França, J. W. G. M. (2019). *Reeleição municipal e gastos com pessoal*. [Tese de Doutorado] FGV EBAPE - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas.
- Fiirst, C., dos Santos, A. C., Junior, M. M. R., & da Silva Zonatto, V. C. (2019). Características políticas e desempenho financeiro público sob a luz da teoria dos ciclos políticos. *Contextus - Revista Contemporânea de Economia e Gestão*, 17(1), 127-144.
- Gadelha, S. R. B. (2012). Análise dos Impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a despesa de pessoal e a receita tributária nos municípios brasileiros: em estudo com modelo probit aplicado a dados em painel. *Textos para Discussão Tesouro Nacional*, 3, 1-18.
- Garmann, S. (2017). Political budget cycles and fiscally conservative voters. *Economics Letters*, 155, 72-75.
- Giuberti, A. C. (2006). Lei de Responsabilidade Fiscal: efeitos sobre o gasto com pessoal dos municípios brasileiros. In: *Secretaria do Tesouro Nacional. (Org.)*. Finanças Públicas: Monografia premiada em 2º lugar no X Prêmio Tesouro Nacional. São Paulo: Ágape Editores Ltda, p. 803-841.



- Gonçalves, L. G., Funchal, B., & Bezerra, J. E. (2017). The Influence of political cycles on public investments in infrastructure: a study of Brazilian States from 2003 to 2014. *Revista de Administração Pública*, 51, 462-481.
- Guerra, D., Paixão, A. N., & Leite Filho, P. A. M. (2018). Os ciclos político-econômicos e os gastos dos estados no Brasil: 1995-2013. *Dados*, 61, 695-734.
- Hibbs, D. A. (1977). Political parties and macroeconomic policy. *American political science review*, 71(4), 1467-1487.
- Klein, F. A., & Sakurai, S. N. (2015). Term limits and political budget cycles at the local level: evidence from a young democracy. *European Journal of Political Economy*, 37, 21-36.
- Lautenschlage, J. (2018). Ciclos Político-orçamentários nos municípios de Santa Catarina. *Textos de Economia*, 21(1), 01-24.
- Lautenschlage, J. (2017). Impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre os ciclos político-orçamentários e os níveis de despesas e receitas nos estados brasileiros. *Economic Analysis of Law Review*, 8(2), 317-350.
- Lamoso, L. P. (2011). Dinâmicas produtivas da economia de exportação no Mato Grosso do Sul-Brasil. *Mercator-Revista de Geografia da UFC*, 10(21), 33-47.
- Lima, S. L. L., Gomes, A. R.V., Romero, S. A., & Mello, G. R. (2021). A Influência dos Gastos por Funções Ministeriais nas Despesas com Pessoal de Acordo com Ciclos Políticos Eleitorais. *Revista Alcance*, 28(2), 165-178.
- Lucena, B. M., Jr. (2013). *Uma análise dos investimentos públicos, dívida consolidada líquida e receita corrente líquida dos estados brasileiros no ciclo político de 2002-2010*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Ceará]. Repositório Institucional da Universidade Federal do Ceará. <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/9469>
- Marenco, A., & Cate, L. T. (2021). Municípios são todos iguais? Decisões sobre gasto, orçamento e políticas públicas em governos locais. *Revista de Sociologia e Política*, 29.
- Merriam, S. B., & Tisdell, E. J. (2015). *Qualitative research: A guide to design and implementation*. John Wiley & Sons.
- Missio, F. J., & Rivas, R. M. R. (2019). Aspectos da formação econômica de Mato Grosso do Sul. *Estudos Econômicos*, 49, 601-632.
- Morais, L. M. F. (2018). *Influência do ano eleitoral, do mandato eleitoral e da mudança de Gestor Público sobre as mudanças na composição dos gastos públicos: um estudo nos municípios brasileiros*. [Dissertação Mestrado Universidade Federal de Paraíba] – Programa de Pós-Graduação em Ciência Contábeis. 54 p.
- Munhoz Junior., J. P. M., Dalazen, L. L., Silva, L. S. C. V., Silva, R. F., & Silva, B. N. (2022). O efeito do ano eleitoral sobre os gastos públicos dos municípios do Paraná. *Brazilian Journal of Development*, 8(5), 35102-35123.



- Nakaguma, M. Y., & Bender, S. (2006). A emenda da reeleição e a Lei de Responsabilidade Fiscal: impactos sobre ciclos políticos e performance fiscal dos Estados (1986-2002). *Economia aplicada*, 10, 377-397.
- Nordhaus, W. D. (1975). The political business cycle. *The review of economic studies*, 42(2), 169-190.
- Novaes, L., & Mattos, E. (2010). O efeito da intenção de reeleição sobre gastos em saúde: uma análise com base no modelo de reputação política. *Brazilian Journal of Political Economy*, 30, 140-158.
- Nunes, G. S. (2017). Ciclos políticos orçamentários: uma análise das despesas em educação e saúde para os municípios do Rio Grande do Sul (2002-12). *Indicadores Econômicos FEE*, 44(4), 99-110.
- Oliveira, C. L., & Ferreira, F. G. B. C. (2017). O orçamento público no Estado constitucional democrático e a deficiência crônica na gestão das finanças públicas no Brasil. *Sequência*, 183-212.
- Orair, R. O., Gouvêa, R. R., & Leal, E. M. (2014). Ciclos políticos eleitorais e investimentos das administrações públicas no Brasil. *Texto para Discussão*.
- Pinto, I. C. M. (2008). Mudanças nas políticas públicas: a perspectiva do ciclo de política. *Revista de Políticas Públicas*, 12(1), 27-36.
- Preussler, A. P. S. (2001). *Um estudo empírico dos ciclos político-econômicos no Brasil*. [Dissertação Mestrado Universidade Federal do Rio Grande do Sul] Programa de Pós-Graduação em Economia. 97p.
- Puchale, C. L., Pereira, O. L. F., & Veloso, G. O. (2020). A influência de ciclos político-econômicos em despesas socioeconômicas dos estados brasileiros de 2003 a 2014. *Política & Sociedade*, 19(44), 229-256.
- Queiroz, D. B., Freire, L. M. M., Silva, A. G., & Rebouças, V. K. (2019). Mandatos eleitorais e ciclos político-orçamentários: evidências dos estados brasileiros. *Administração Pública e Gestão Social*, 11(2).
- Rezende, F. (2013). O orçamento público e o público. *Revista Controle: doutrinas e artigos*, 11(1), 11-17.
- Rocha, T. C., Araújo, J. M., & Brunozi Júnior, A. C. (2021). Budgetary, Political and Socioeconomic Determinants of Political – Party Succession: Evidence of Electoral Behavior in Brazil Municipalities. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 14(3), 35-52.
- Rogoff, K., & Sibert, A. (1988). Elections and macroeconomic policy cycles. *The review of economic studies*, 55(1), 1-16.
- Rogoff, K. (1990). Equilibrium political budget cycles. *American Economic Review*, 80, 21-36.
- Ross, S. A., Westerfield, R. W., Jordan, B. D., & Lamb, R. (2013). *Fundamentos de administração financeira*, 9. ed. Porto Alegre: AMGH.



- Sáez, L., & Sinha, A. (2010). Political cycles, political institutions and public expenditure in India, 1980-2000. *British Journal of Political Science*, 40(1), 91-113.
- Sakurai, S. N., & Gremaud, A. P. (2007). Political business cycles: evidências empíricas para os municípios paulistas (1989-2001). *Economia Aplicada*, 11, 27-54.
- Sakurai, S. N. (2009). Ciclos políticos nas funções orçamentárias dos municípios brasileiros: uma análise para o período 1990-2005 via dados em painel. *Estudos Econômicos*, 39, 39-58.
- Santolin, R., Jayme Jr, F. G., & Reis, J. C. D. (2009). Lei de Responsabilidade Fiscal e implicações na despesa de pessoal e de investimento nos municípios mineiros: um estudo com dados em painel dinâmico. *Estudos Econômicos*, 39, 895-923.
- Santos, P. H. P., Wakim, V. R., & Fernandes, C. I. P. (2020). A Influência Das Eleições Municipais Sobre a Execução Orçamentária dos Gastos Com Saúde, Educação e de Obras e Instalações. *Anais XIV Anpcont*.
- Santos, E. A., Pereira, P. H. S. M., Sallaberry, J., & Ribeiro, F. O. (2021). Determinantes do Gasto Público com Saúde das Cidades Sul-Mato-Grossenses Sob a Perspectiva do Teorema do Eleitor Mediano. *Gestão e Sociedade*, 15(42).
- Shi, M., & Svensson, J. (2006). Political budget cycles: Do they differ across countries and why? *Journal of public economics*, 90(8-9), 1367-1389.
- Silva, N. O. (2020). *Gastos sociais e accounting gimmicks: uma percepção dos ciclos políticos eleitorais nos municípios do centro-oeste brasileiro*. [Dissertação Mestrado Universidade de Brasília] - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. 145p.
- Silva, E. B. (2018). *Práticas de contabilidade criativa nos estados brasileiros: influências dos ciclos eleitorais*. [Dissertação Mestrado - Universidade de Brasília] Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. 119 p.
- Souza, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, 20-45.
- Veiga, F. J., Veiga, L. G., & Morozumi, A. (2017). Political budget cycles and media freedom. *Electoral Studies*, 45, 88-99.
- Viana, N. C. (2014). Orçamento público: modelos, desafios e crítica. *Revista de Políticas Públicas*, 18(1), 45-57.
- Vicente, E. F. R., & Nascimento, L. S. (2012). A efetividade dos ciclos políticos nos municípios brasileiros: um enfoque contábil. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 6(14), 106-126.
- Videira, R. A., & Mattos, E. (2011). Ciclos políticos eleitorais e a interação espacial de políticas fiscais entre os municípios brasileiros. *Economia aplicada*, 15, 259-286.
- Wehner, J. (2013). Electoral Budget Cycles in Legislatures. *Legislative Studies Quarterly*.
- Wyse, M. N. O., Machado, D. P., Gomes, D. G., & Fernandez, R. N. (2022). Influência dos Ciclos Políticos nos Gastos Públicos e seu efeito sobre a Dívida Pública. *Revista Gestão & Conexões*, 11(3), 55-73. DOI: 10.47456/regec.23175087.2022.11.3.38335.55.73



Realização: